



ATA DA 12^a (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de julho de 2023, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Maia da Silva, Fernando Campagnoli Benitez Braga, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Reinaldo Gaspar realizou-se a 11^a (décima primeira) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir solicitou ao 1º Secretário, André Aparecido Alves de Araújo, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão colocando em discussão a Ata da 11^a (décima primeira) Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Julho de 2023. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 109/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Institui a Campanha "Agosto Lilás" dedicada à prevenção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher no Município de Guararema e dá outras providências.; 2º) Processo nº 127/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 51/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a incluir no Calendário de Eventos do Município o Evento Guararema Cidade Natal e dá outras providências."; 3º) Processo nº 128/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 52/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR."; 4º) Processo nº 130/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 53/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a destinação do imóvel situado na Rua Dezenove de Setembro, nº 187, Centro, neste Município, para a instalação do Cinema Público Municipal."; 5º) Processo nº 132/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras



providências.”; 6º) Processo nº 133/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 55/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Cria museu, o denomina como “Museu João Pacífico” e dá outras providências.”; 7º) Processo nº 137/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Denomina “Ponte Paulo dos Santos Leite de Campos”, a ponte a ser implantada na interligação da Rua João Barbosa de Oliveira, Bairro Morro Branco e Avenida Admeleto Gasparini, Bairro Itaoca, neste Município.”; 8º) Processo nº 138/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 57/2023, de autoria do Executivo Municipal e “Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Eduardo Gonçalves, s/nº, Bairro Itapema, neste Município.”; 9º) Processo nº 143/2023, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que “Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do Município de Guararema no período do dia 10 ao dia 27 do mês de agosto de 2023 e dá outras providências.”; 10º) Indicações do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga: nº 128/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que adote as providências necessárias junto ao Setor competente da Municipalidade, no sentido de ser retirada a sinalização vertical de “Proibido Estacionar” (ônibus e caminhão), existente na Rua Doutor Silva Pinto, nº 71, mais precisamente em frente a loja “Atualle”, uma vez que a marca de canalização (sinalização horizontal que marca e delimita o controle de estacionamento e/ou parada de veículos) está ocupando a vaga que existia no local. Fotos anexa; e nº 129/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade para que sejam realizados estudos de viabilidade a fim de que uma imagem de São Benedito, Padroeiro de nosso Município, seja colocada na Praça Nove de Julho, em frente à Igreja Matriz (Paróquia São Benedito); 11º) Indicação de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 126/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade, no sentido de ser implantado um redutor de velocidade para veículos, tipo lombada, na altura do nº 3.183 da Rua Hypolita de Moraes Magalhães, Loteamento Parque Agrinco, a fim de melhor disciplinar o trânsito de veículos no local; 12º) Indicação de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e subscrita pelo Vereador Eduardo Maia da Silva: nº 127/2023, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos



termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica da Rua Cabo Sebastião Alves Damasceno, localizada no Loteamento Parque Agrinco, a fim de propiciar melhores condições de trafegabilidade; 13º) Indicação de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e subscrita pelo Vereador José Francisco da Fonseca: nº 125/2023, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um "guard rail" na ponte existente sobre a linha férrea na Avenida Francisca Lerário. Fotos anexas; 14º) Indicação de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar: nº 130/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de ser construída uma calçada com cobertura, dentro da Escola Municipal Keisaburo Honda, localizada na Colônia Cerejeira, Bairro Goiabal, a qual deve ligar a quadra poliesportiva ao pátio; 15º) Balancete Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema, referente ao mês de Junho de 2023; 16º) Ofício/PMG nº 147/2023, recebido em 05/07/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha a seguinte Lei acompanhada da sua respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo; Lei nº 3603, de 04 de julho de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 51/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 45/2023, de autoria dos Vereadores André Augusto de Oliveira e Fernando Campagnoli Benitez Braga e que "Institui, no âmbito do Município de Guararema, o mês "Maio Amarelo", dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de acidentes, mortos e feridos no trânsito, tornando-o mais seguro por meio da educação e dá outras providências."; 17º) Ofício/PMG nº 150/2023, recebido em 14/07/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha os seguintes Decretos, acompanhados das respectivas publicações no Jornal O Novo: Decreto nº 4330, de 14 de junho de 2023, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.952.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais) e dá outras providências."; Decreto nº 4331, de 19 de junho de 2023, que "Altera o Decreto nº 4325, de 26 de maio de 2023, que "Dispõe sobre o procedimento para a concessão de Autorização onerosa para exploração temporária de estacionamento de veículos em imóvel particular no período do evento Festival de Inverno de Guararema 2023 e dá outras providências."; Decreto nº 4332, de 20 de junho de 2023, que "Revoga a alínea "c" do art. 9º e inciso II e §1º do art. 21 do Decreto nº 4324, de 26 de maio de 2023, que "Dispõe sobre a regulamentação de área destinada à implantação de



pavilhão de eventos no período do Festival de Inverno de Guararema 2023 e dá outras providências.”; Decreto nº 4333, de 23 de junho de 2023, que “Dispõe sobre o horário de aula das Escolas da Rede Municipal de Ensino.”; Decreto nº 4334, de 23 de junho de 2023, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.863.777,73 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete mil reais e setenta e três centavos), e dá outras providências.”; Decreto nº 4335, de 30 de junho de 2023, que “Convoca a 11º Conferência Municipal de Assistência Social.”; Decreto nº 4336, de 30 de junho de 2023, que “Aprova o regulamento do Núcleo Turístico no Bairro Luís Carlos e dá outras providências.”; Decreto nº 4337, de 30 de junho de 2023, que “Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Guararema, por via amigável ou judicial, o imóvel situado no Pátio José de Souza, nºs. 26/18 e Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, nºs. 1458/1452, Bairro Luís Carlos, Guararema/SP, objeto do Processo Administrativo nº 000-0000007849-2023.”; 18º) Ofício/PMG nº 157/2023, recebido em 17/07/2023, através do qual informa abertura do Concurso Público nº 01/2023. Terminada a leitura do Expediente e antes de deliberá-lo, a senhora Presidente colocou em única discussão o Requerimento de Urgência Especial, de autoria da mesa da Câmara, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Requerimento de Urgência Especial, a senhora Presidente colocou-o em única votação, comunicando ao Plenário que ela seria nominal em conformidade com a alínea “b” do art. 198 do regimento Interno. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem seu voto ao Requerimento. Terminada a votação, proclamou o resultado, sendo o Requerimento de Urgência Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023 aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, a senhora Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que os membros da Comissão de Justiça e Redação se reunissem e emitissem o parecer sobre a matéria. Decorrido o tempo necessário, a senhora Presidente reiniciou os trabalhos da presente Sessão ordinária e solicitou ao 1º Secretário que procedesse novamente à chamada dos senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a senhora Presidente comunicou ao Douto Plenário que a Comissão de Justiça e Redação emitiu o Parecer sobre o projeto de Decreto



Legislativo nº 07/2023, o qual seria encaminhado para a "Ordem do Dia" desta Sessão para única discussão e votação. Isto posto, a senhora Presidente deu continuidade ao Expediente e fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a "Ordem do Dia" para única discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 51/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a incluir no Calendário de Eventos do Município o Evento Guararema Cidade Natal dá outras providências."; b) Projeto de Lei nº 52/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR."; c) Projeto de Lei nº 53/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a destinação do imóvel situado na Rua Dezenove de Setembro, nº 187, Centro, neste Município, para a instalação do Cinema Público Municipal."; d) Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências."; e) Projeto de Lei nº 55/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Cria museu, o denomina como "Museu João Pacífico" e dá outras providências."; f) Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Denomina "Ponte Paulo dos Santos Leite de Campos", a ponte a ser implantada na interligação da Rua João Barbosa de Oliveira, Bairro Morro Branco e Avenida Admeleto Gasparini, Bairro Itaoca, neste Município."; g) Projeto de Lei nº 57/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Eduardo Gonçalves, s/nº, Bairro Itapema, neste Município."; h) Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do Município de Guararema no período do dia 10 ao dia 27 do mês de agosto de 2023 e dá outras providências."; 2º) Encaminhou para a Ordem do Dia para segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e que "Institui a Campanha "Agosto Lilás", dedicada à prevenção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher no Município de Guararema e dá outras providências."; 3º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora



Presidente suspendeu o intervalo regimental para que pudessem dar continuidade a presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 27/2023, de 12/07/2023. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Irineu Claudio Leite pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Isto posto, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do Município no período do dia 10 ao dia 27 do mês de agosto de 2023 e dá outras providências", procedendo a leitura do Parecer nº 63/2023 da Comissão de Justiça e Redação, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifesta favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 51/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a incluir no Calendário de Eventos do Município o evento Guararema Cidade Natal e dá outras providências", procedendo a leitura do Parecer nº 56/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 43/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 38/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 55/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria a senhora Presidente colocou o referido Projeto em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 51/2023, aprovado por unanimidade de votos, em



única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da "Ordem do Dia" constante do Projeto de Lei nº 52/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR."; procedendo a leitura do Parecer nº 57/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 44/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 39/2023 da Comissão de obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 56/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 52/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item quatro da "Ordem do Dia" constante do Projeto de Lei nº 53/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a destinação do imóvel situado na Rua Dezenove de Setembro, nº 187, Centro, neste Município, para a instalação do Cinema Público Municipal."; procedendo a leitura do Parecer nº 58/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 45/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 40/2023 da Comissão de obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 57/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 53/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item cinco da "Ordem do Dia" constante do Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências."; procedendo a leitura do Parecer nº 62/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 48/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 43/2023 da Comissão de obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 61/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido



Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente comunicou que de acordo com a alínea "c" do Parágrafo único do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, a matéria exigia para a sua aprovação o voto de 2/3 dos membros da Câmara e, em razão de tal dispositivo, esta Presidente também manifestaria seu voto à matéria. A seguir, a senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 54/2023 em única votação, e após todos os Vereadores votarem, também manifestou seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 54/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item seis da "Ordem do Dia" constante do Projeto de Lei nº 55/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Cria museu, o denomina como "Museu João Pacífico" e dá outras providências."; procedendo a leitura do Parecer nº 59/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 46/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 41/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 58/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 55/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item sete da "Ordem do Dia" constante do Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Denomina "Ponte Paulo dos Santos Leite de Campos" a ponte a ser implantada na interligação da Rua João Barbosa de Oliveira, Bairro Morro Branco, e Avenida Admeleto Gasparini, Bairro Itaoca, neste Município."; procedendo a leitura do Parecer nº 60/2023 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 59/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 56/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item oito da "Ordem do Dia" constante do Projeto de Lei nº 57/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel



situado na Rua Eduardo Gonçalves, s/nº, Bairro Itapema, neste Município.”; procedendo a leitura do Parecer nº 61/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 47/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 42/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 60/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente comunicou que de acordo com a alínea “b” do Parágrafo único do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, a matéria exigia para a sua aprovação o voto de 2/3 dos membros da Câmara e, em razão de tal dispositivo, esta Presidente também manifestaria seu voto à matéria. A seguir, a senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 57/2023 em única votação, e após todos os Vereadores votarem, também manifestou seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 57/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item nove da “Ordem do Dia”, constante do Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e que “Institui a Campanha “Agosto Lilás” dedicada à prevenção e conscientização pelo fim da violência contra a mulher no Município de Guararema e dá outras providências”, procedendo a leitura do Parecer nº 55/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 42/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e do Parecer nº 54/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em segunda votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 47/2023, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. Nada mais havendo para a “Ordem do Dia”, a Senhora Presidente da Mesa, Vereadora Vanessa Martins dos Santos, passou a Presidência ao Vice-Presidente da Mesa, Vereador José Francisco Beraldo Junior, para fazer uso da palavra na tribuna e, assim, se manifestou: **“Senhor Vice-Presidente, Junior, nobres Pares uma boa tarde a todos. Eu gostaria de agradecer a presença hoje do Diácono Nilton e do Diácono Jair. Agradecer, também, ao Padre Ubirajara pela presença. Para nós é uma satisfação muito grande recebê-los aqui, pessoas muito abençoadas que tratam da**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 187

nossa religião com muito amor e muito carinho, e para nós é uma satisfação imensa tê-los aqui conosco. Sejam sempre bem-vindos! As portas estarão sempre abertas. E, o motivo de utilizar esta tribuna hoje é de muita gratidão, é para agradecer a cada nobre Par pela sensibilidade, o carinho e a atenção que tiveram com este Projeto de Lei que acabamos de aprovar e que, "Institui a campanha Agosto Lilás que é dedicada a prevenção e a conscientização pelo fim da violência contra a mulher no Município de Guararema". Como todos já sabem, é do conhecimento de todos que eu luto por esta causa junto com a Vereadora Fatinha que é minha parceira, uma grande amiga que eu levo para vida, é Procuradora Adjunta da Mulher aqui no Município. Neste momento eu ocupo este cargo porque ela também me apoiou, cada um de vocês para que eu estivesse como Procuradora. E, é uma satisfação muito grande, porque nós mulheres aqui nesta Casa somos minoria, são nove homens e duas mulheres. E, não é fácil. Então, nós nos deparamos com tantas dificuldades em outros municípios e contemplamos momentos muito difíceis que as mulheres passam para exercer o cargo dentro do legislativo. Aqui em Guararema eu tenho que agradecer, porque graças a Deus a gente se dá muito bem, óbvio que sempre haverá uma coisa ou outra, mas, são coisas simples de se resolverem. E, eu fico muito feliz, fico muito feliz porque para nós é um momento aqui, né Fatinha?... de muita vitória. Mais um projeto que vocês aprovam e que vem fortalecer este cenário em defesa da mulher, para que a mulher tenha mais facilidade de dialogar e colocar seus projetos e objetivos em andamento. Então, este projeto ele visa a violência física, a violência sexual, a violência patrimonial, a violência moral e a violência psicológica, que é umas das piores que existem, a meu ver. Embora a agressão física seja muito difícil, delicada, porque a força é totalmente diferente, mas, a psicológica é aquela que faz com que a mulher se torne cada dia mais para baixo, e é muito difícil se deparar com momentos como esses. Eu fico pensando, e acredito que a Fatinha também, que dentro das nossas vivências nós vamos coletando e juntando os cacos de cada mulher que compartilha conosco as duas dificuldades. Então, são momentos muito delicados que envolvem família, que envolvem filhos e, principalmente, a integridade da mulher. E, eu fico pensando nestas condutas que causam a mulher danos emocionais, a diminuição da autoestima, ou, que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise desagradar ou controlar as suas ações, comportamentos, crenças e decisões diante de ameaças, constrangimento, humilhação, insultos, manipulação,



isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir, ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e, principalmente a autodeterminação. Para nós, eu posso dizer mais uma vez, que é motivo de satisfação e de alegria. É mais uma vitória que vem fortalecer o trabalho da Procuradoria da Mulher. Este mês "Agosto Lilás" ele já existe a nível federal e são condutas abarcadas por esta lei consoante com a Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Em 2022 foi aprovado em nível federal a lei que instituiu o "Agosto Lilás" a nível nacional. Então, eu não poderia deixar de utilizar a tribuna para fazer este agradecimento. Nós estamos agora no finalzinho, no meio de julho, entrando em agosto e foi um momento muito propício, adequado e eu não poderia deixar de agradecê-los. E dizer que eu sou muito grata. Continuaremos levantando a bandeira da mulher. Conto com os nobres Pares para que possamos transformar o nosso cenário para que seja cada vez mais positivo para as próximas mulheres que virão. Nós não lutamos por nós, por Vanessa, por Fatinha, por Vânia, por Valéria, nós lutamos por uma série de mulheres, mulheres, crianças que se espelham em nós para que, futuramente, possam ocupar seus cargos políticos ou, independente também, no cenário da empresa privada quando se ocupa um cargo de liderança e que precisa se articular diante de homens também, não é tão fácil. Então, cada um tem o seu jeito de ser, o seu jeito de falar, o seu jeito de agir e de tocar a vida, mas, eu acho que o respeito, o amor, o carinho e a atenção para com o próximo ele tem que vir em primeiro lugar. Então, muito obrigada a todos vocês por me ajudarem a colocar este projeto hoje e ser aprovado. E conquistar mais uma vitória para as mulheres. Eu gostaria até de ressaltar que aqui nós somos duas, mas, temos outras Câmaras que tem apenas uma mulher, outras sem nenhuma mulher. Eu vejo pela Procuradoria da Mulher que temos na Cidade de Salesópolis uma Presidente" trans" e eu imagino que para ela também não seja fácil este trabalho, deve ser uma jornada muito difícil e a gente compartilha tudo isso. Aqui em Santa Branca temos a Kalisa, ela ocupa o cargo de procuradora especial, porque só tem ela de mulher no Município dela. E, nós vamos aprendendo umas com as outras a lutar pelos nossos direitos e fazer valer a pena cada voto das pessoas que nos confiaram e que acreditam nesta bandeira da mulher. Então, muito obrigada a todos e parabéns às mulheres de Guararema por mais uma vitória apoiada pelos nossos nobres pares. Muito obrigada.". Isto posto, a Vereadora Vanessa Martins dos Santos retornou à



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 189

Presidência e, ainda em "Explicações Pessoais" manifestou-se o Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga e disse o seguinte: "Senhora Presidente Vanessa Martins dos Santos, nobres Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, munícipes presentes e todos que nos acompanham pela TV Câmara, boa tarde. Quero iniciar cumprimentando a presença do munícipe Ricardo, ele é sempre assíduo em nossas Sessões Ordinárias. E, dizer que é uma honra, uma felicidade ter a presença do Padre Ubirajara, o Padre "Bira" e dos Diáconos Nilton e Jair nesta Casa de Leis. Como a Presidente mesmo falou, esta Casa tem as portas abertas para os senhores sempre. Fiquem sempre à vontade para nos visitar. Bom, eu faço uso da tribuna para falar sobre a indicação 129 de 2023, porém, antes de falar dela eu preciso fazer uma correção, senhora Presidente, na leitura do 1º Secretário estava "Paróquia Nossa Senhora da Escada e São Benedito", então, peço que a Secretaria da Casa tire o "Nossa Senhora da Escada" e deixe apenas "Paróquia São Benedito", esta é a correção que eu peço para que seja feita. Bom, vou falar um pouquinho sobre esta indicação, em conversa com um amigo até mesmo na igreja, um pouco antes da missa, com o "Carlinhos Espingarda" carinhosamente, ele me relatou que ele gostaria, ele saiu para Vereador durante um tempo e, se ele fosse eleito, ele gostaria muito de propor um feriado municipal a São Benedito, padroeiro do nosso Município, da nossa Cidade. E, que fosse no dia 05 de outubro, Dia de São Benedito, da mesma forma que existem em outros municípios. Se você for para Mogi tem o feriado de Santana. Em outros municípios também tem feriado dos padroeiros. Ainda questionei o Carlinhos, falei "Nossa Carlinhos, mas você está pedindo em 05 de outubro, a festa de São Benedito aconteceu em maio.". Aí ele me explicou que a quermesse ela é feita em maio porque outubro é um mês chuvoso e pode prejudicar a quermesse, mas, religiosamente São Benedito é comemorado no dia 05 de outubro. Voltando ao feriado, pesquisando nos documentos nesta Casa de Leis, na qual eu agradeço a Vânia e a Doutora Marília que foram primordiais para que nós conseguíssemos dar andamento neste pedido, existe o feriado de São Benedito, é que nós guarareenses já nos acostumamos que dia 19 de setembro é dia de Guararema, é aniversário de Guararema. Mas, a lei ela diz: "Dia de São Benedito em comemoração ao aniversário de Guararema". Isso foi sancionado através da Lei ° 721 de 28 de agosto de 1974. Mas, nós ainda estávamos tentando desmembrar e trazer dia de São Benedito para o dia 05 de outubro, quando foi colocado São Benedito no dia 19 de setembro, acredito muito que quem colocou na época teve a melhor



das intenções em colocar o padroeiro junto ao aniversário da Cidade, mas, mesmo assim nós queríamos desmembrar. Só que aí nós nos colocamos diante de uma outra lei, desta vez federal, a Lei nº 9.093 de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre os feriados religiosos nos municípios, e no seu artigo 2º ele tem o seguinte texto: "São feriados religiosos os dias de guarda declarados em lei municipal de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, incluindo Sexta-Feira da Paixão." Fomos lá novamente pedir o apoio da Vânia e da Doutora Marília e o nosso calendário municipal ele já contempla os quatro, Paixão, Corpus Christi, São Benedito (aniversário de Guararema) e Finados, então, desta forma, nós não conseguiríamos oficialmente criar o feriado de São Benedito no dia 05 de outubro. E, São Benedito é muito além de um símbolo religioso, para Guararema é sinônimo de cultura, de história, não tem como falar nesta Cidade sem citarmos São Benedito, sem mencioná-los nesta linda Cidade. São Benedito tinha o dom da sabedoria e o dom da ciência e, apesar de sua condição de analfabeto, ensinava a todos. Sempre caridoso, jamais permitiu que os porteiros dispensassem algum pobre sem antes dar-lhes alimento e ajuda, mesmo na dificuldade em que viviam. Em torno do seu nome surgiram numerosas irmandades, sendo um dos Santos mais populares no Brasil, com inúmeras paróquias por todos os lugares inspiradas em seu modelo de humildade e caridade. Segundo a história, o vínculo de São Benedito com Guararema, inicia-se em 1875 quando Dona Laurinda de Souza Leite, com a finalidade de auxiliar uma ex-escrava, Maria Florência, fez-lhe a doação de um quinhão de terra situado às margens do rio Paraíba. Em lugar plano, distante a 6 km do Arraial da Escada, pouco acima do Ribeirão Guararema. Levada por sentimentos religiosos, Maria Florência deliberou construir numa parte do terreno recebido, uma capela para o Santo padroeiro de sua devoção: São Benedito. Com o auxílio de outras pessoas e algumas economias suas, Maria Florência em pouco tempo conseguiu terminar a construção da capela de São Benedito e, aos poucos, foram se estabelecendo outros moradores ao redor da capela formando-se um vilarejo que recebeu o nome de Guararema. No Tupi-Guarani "Pau D'Alho, devido a abundância desta árvore na região. Agora podemos ver até algumas semelhanças né, Dona Laurinda doou a uma ex-escrava, São Benedito não foi escravo, mas, seus pais eram escravos. E, seus pais não queriam ter filhos para que não gerassem mais um escravo, aí o senhor daquela época, sabendo desta história, ele conversou com os pais de Benedito e falou: "Olha, podem ter o filho, eu darei a ele a liberdade." E assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 191

aconteceu, quando Benedito nasceu foi dada a ele a liberdade. Então, a gente vê a história de ex-escravo com a criação da nossa Cidade. E, algo que a gente fica mais impressionado é que Benedito significa abençoado, e nós moramos em uma cidade abençoada. Então, tem sentido, faz jus esta indicação. E, em conversa com o Padre Valdenilson ele falou: "Bom, Fernando, já que não conseguiremos oficialmente colocar o feriado de São Benedito no dia 05 de outubro, nós, os fiéis de São Benedito gostaríamos que a imagem de São Benedito estivesse na Praça Nove de Julho em frente à igreja matriz, em um ponto estratégico ainda a se definir, mas, que tivesse a imagem, imagem do padroeiro da nossa Cidade.". |Como eu falei, nós estamos falando além de religiosidade, estamos falando de cultura, de história. Não tem como um de nós aqui contar a história de nossa cidade sem citarmos São Benedito. Então, a indicação ela faz jus para que o Prefeito analise junto ao Setor competente e que seja instalada, seja colocada uma imagem de São Benedito na Praça Nove de Julho. E, ainda faço mais uma observação, se for colocada a imagem, se conseguirmos que o Prefeito nos atenda, que seja no dia 05 de outubro. Sendo só, senhora Presidente, muito obrigado. Fiquem todos com Deus.". A seguir, manifestou-se o Vereador André Aparecido Alves de Araújo e disse o seguinte: "Obrigado, senhora Presidente. Boa tarde, nobres, Pares. Cumprimentar aqui também os munícipes aqui presentes, nós temos aqui hoje autoridades espirituais, o Padre Bira, os Diáconos senhor Jair e senhor Nilton sejam muito bem-vindos a esta Casa de Leis. Ao Ricardo que está sempre conosco aqui. E é importantíssimo termos a presença dos munícipes aqui acompanhando os trabalhos nesta Casa de Leis, sejam bem-vindos. Faço uso hoje aqui da tribuna apenas para parabenizar, no dia 29, 28, 29 e dia 30 será comemorado aqui no Município de Guararema o aniversário da Igreja Fonte da Vida, a qual o Pastor Carlos Coppi é o responsável pela Igreja. E o porquê de parabenizar o aniversário da igreja, ela vai fazer vinte e um anos e a igreja hoje na sociedade, seja a Igreja Evangélica, a Igreja Católica, ela tem um papel fundamental na vida das pessoas. O maior aliado hoje do Governo, do Poder Público, são as igrejas, porque aonde o Poder Público não entra, o que o Poder Público não consegue fazer, a igreja faz. A igreja leva para as pessoas o auxílio espiritual, mas, leva também o trabalho social com a doação de alimentos, roupas, orientações. Quantas pessoas que nestes vinte e um anos de existência da Igreja Fonte da Vida não foram ajudadas? Quantas pessoas que chegaram ali com a vida toda bagunçada e através de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 192

uma orientação, através de um aconselhamento de um Pastor, de um Obreiro essas pessoas conseguiram ter uma oportunidade de mudar de vida, e hoje estão na sociedade. Então, parabéns à Igreja Fonte da Vida, ao Pastor Carlos Coppi que é o responsável, a sua esposa, Pastora Sandra, a qual também dirige com ele os trabalhos da Igreja Fonte da Vida. Ao Presbítero Altair e sua esposa Diaconisa, irmã Edna, que também dirige um trabalho da Igreja Fonte da Vida aqui no Bairro dos Marrons, onde também tem outra Igreja que é da Fonte da Vida. E isso mostra o quanto o trabalho da igreja é sério, vinte e um anos da existência da Igreja. Graças a Deus que hoje nós a temos, e várias outras que tem feito trabalhos pelo Município. Parabéns à Igreja. Parabenizo não só o Pastor, mas, a todos que fazem parte, a todos os pastores, os obreiros, diáconos que são responsáveis pelas igrejas, ao povo. O que mantém uma igreja aberta. É o povo. Porque a igreja ela vive de doações, a igreja ela sobrevive através do dízimo e de ofertas. A igreja não tem um recurso do Governo Estadual, Federal ou do Município. Então, é o povo que mantém a porta de uma igreja aberta. Então, é por isso que parabéns a todos que fazem parte da igreja. Aproveito também aqui para parabenizar, aproveitando a oportunidade, a Igreja Gerando Vidas para Cristo que no próximo dia 06 completa três anos aqui no Município de Guararema, a qual o Bispo Marcio é o responsável pelo trabalho, junto com a sua esposa, a Pastora Eunice. A Igreja faz três anos aqui, também tem um trabalho social muito forte voltado para as pessoas. Eu já participei algumas vezes com eles com a doação de sopa à noite, cobertores, roupas e, graças a Deus, o trabalho tem sido feito e pessoas têm sido ajudadas, porque a função da igreja é esta, ajudar. Não só levar o auxílio espiritual, mas, o social. E, para finalizar, parabenizo aqui também a Igreja Universal que fez no dia 09 de julho quarenta e seis anos. A Igreja na qual eu faço parte, a igreja na qual eu cheguei, a Igreja na qual eu já estou há vinte e oito anos, e dezoito anos como obreiro. E, graças a Deus, porque hoje eu tenho uma nova vida porque esta Igreja me acolheu, me abraçou e me mostrou que existia uma saída diante da situação que eu vivia. Então, parabéns a todos que também fazem parte da igreja. Sem mais, obrigado. Aproveitando, perdão Presidente, parabenizar também aqui pelo Projeto de Lei aprovado, "Agosto Lilás", parabéns pelo Projeto.". Não havendo mais Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais" a senhora Presidente disse o seguinte: "Eu quero mais uma vez agradecer a presença do Ricardo, o "Bó", que está sempre aqui conosco nas

